PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ___/2024

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Jefferson de Oliveira.
Canela – RS.

O Vereador Leandro Gralha no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

Qual o valor de repasse que consta no contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde, Poder Executivo e HCC para a mantença do mesmo.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem como objetivo prestar esclarecimentos a este vereador e a comunidade.

Canela, 25 de outubro de 2024.

LEANDRO GRALHA

VEREADOR - MDB

[1] Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.